

PORTARIA Nº 3345, de 02 de março de 2022.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Odontologia**, no Câmpus de Erechim, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Me. Antônio Augusto Iponema Costa – Presidente**

- Dra. Caroline PietroskiGrando
- Dra. Helissara Silveira Diefenthaeler
- Dra. Silvane Souza Roman
- Dra. Simone Tuchtenhagen

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2452, de 24 de maio de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro

Reitor